

Carta 072/2015 – JURÍDICO**Natal/RN, 03 de agosto de 2015**

Ao Exmo. Senhor

DONIZETI NOGUEIRA

Vice-Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPICARF.

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo.

CEP: 70.165-900

Brasília/DF

CPICARF

000080**Ref.:** Ofício nº 432/2015/SEI/ARI-ANATEL e Ofício nº 47/CPICARF**Assunto:** Transferência de Sigilo (CPI do CARF).**Excelentíssimo Senhor,**

Em atenção ao Ofício nº 432/2015/SEI/ARI-ANATEL, datado de 23 de julho de 2015 e recebido por esta Prestadora em 28 de julho do corrente ano, o qual faz referência ao pedido de transferência de sigilo telefônico, formulado por meio do Ofício nº 47/CPICARF, a **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CABO TELECOM)**, sociedade limitada com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº. 1916, Candelária, CEP 59.064-520, inscrita no CNPJ sob n.º 02.952.192/0001-61, vem, pela presente, noticiar que não consta na base de clientes desta Prestadora PAULO ARANTES FERRAZ (CPF: 565.158.398-04) como assinante/usuário dos serviços de telecomunicações ofertados.

Por oportuno, ainda em atendimento ao disposto no Ofício nº 432/2015/SEI/ARI-ANATEL, a **CABO TELECOM** designa a Sra. Ana Fabiana de Macedo (Telefone: 84-2010-9009 / Ramal 5549; e-mail: fabiana.macedo@cabotelecom.com.br) como a pessoa para contato junto à CPICARF.

Sem mais para o momento, a **CABO TELECOM** aproveita a oportunidade para se colocar à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, caso sejam necessárias.

Respeitosamente,
DIEGO MATOS MARINHO
Assessor Jurídico
OAB/RN - 8053Recebido na COCETI em 14/8/15
Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210



CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CPF: 565.158.398-04

Ofício nº: 47/CPICARF

Carta nº: 072/2015 - Jurídico

Obs: Cópia de tela (*print screen*) do sistema *Aleator*.

Seleção de Clientes

Tem que selecionar um conjunto de Clientes. A opção "Aplicar Critérios sobre" permite trabalhar sobre todos os Clientes, o seleciona-los indicando os critérios que tem que as Conexões do clientes mediante a opção "Resultado da Seleção de Conexões". Pode refinar uma lista salvada anteriormente, o trabalhar com uma lista específica de C. Também pode salvar a lista resultante para utilizá-la em outra seleção.

Critérios de Seleção

Básicos | Endereço | Outros | Cta Cte | Ordenamento

Por Código:

Por Nome e Sobrenome:

CPF: Por CNPJ:

Por Nro de Telefone: ☐ Com Telefone ☐ Com Email

Por Data Vto:

☐ Recebimento de E-mail Habilitado ☐ Faturar Post Pago

☐ Impressão de Detalhe de Consumo Telefonia ☐ Faturar Pre Pago

Por Estado do Cliente

☐ Criar uma lista com os Clientes selecionados

Opções

Salvar Critérios Recuperar Critérios

Conjunto de Clientes para aplicar os Critérios

Aplicar Critérios em:

Indique os Clientes para aplicar os Critérios da Seleção

NAO SE ENCONTRARAM CLIENTES COM OS CRITERIOS INDICADOS.

Selecionar **Cancelar**

Carta 073/2015 – JURÍDICO

Natal/RN, 03 de agosto de 2015

Ao Exmo. Senhor

DONIZETI NOGUEIRA

Vice-Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPICARF.

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo.

CEP: 70.165-900

Brasília/DF

Ref.: Ofício nº 432/2015/SEI/ARI-ANATEL e Ofício nº 48/CPICARF

Assunto: Transferência de Sigilo (CPI do CARF).

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 432/2015/SEI/ARI-ANATEL, datado de 23 de julho de 2015 e recebido por esta Prestadora em 28 de julho do corrente ano, o qual faz referência ao pedido de transferência de sigilo telefônico, formulado por meio do Ofício nº 48/CPICARF, a **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CABO TELECOM)**, sociedade limitada com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº. 1916, Candelária, CEP 59.064-520, inscrita no CNPJ sob n.º 02.952.192/0001-61, vem, pela presente, noticiar que não consta na base de clientes desta Prestadora HUGO RODRIGUES BORGES (CPF: 482.987.511-91) como assinante/usuário dos serviços de telecomunicações ofertados.

Por oportuno, ainda em atendimento ao disposto no Ofício nº 432/2015/SEI/ARI-ANATEL, a **CABO TELECOM** designa a Sra. Ana Fabiana de Macedo (Telefone: 84-2010-9009 / Ramal 5549; e-mail: fabiana.macedo@cabotelecom.com.br) como a pessoa para contato junto à CPICARF.

Sem mais para o momento, a **CABO TELECOM** aproveita a oportunidade para se colocar à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, caso sejam necessárias.

Respeitosamente,



DIEGO MATOS MARINHO
Assessor Jurídico
OAB/RN - 8053



CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CPF: 482.987.511-91

Ofício nº: 48/CPICARF

Carta nº: 073/2015 - Jurídico

Obs: Cópia de tela (*print screen*) do sistema *Aleator*.

Seleção de Clientes

Tem que selecionar um conjunto de Clientes. A opção "Aplicar Critérios sobre" permite trabalhar sobre todos os Clientes, o seleciona-los indicando os critérios que tem que as Conexões do clientes mediante a opção "Resultado da Seleção de Conexões". Pode refinar uma lista salvaada anteriormente, o trabalhar com uma lista específica de C Também pode salvar a lista resultante para utiliza-la en outra seleção.

Criterios de Seleção

Básicos | Endereço | Outros | Cta Cte | Ordenamento |

Por Código

Por Nome e Sobrenome

CPF Por CNPJ

Por Nro de Telefone ☐ Com Telefone ☐ Com Email

Por Data Vto

☐ Recebimento de E-mail Habilitado ☐ Faturar Post Pago

☐ Impressao de Detalhe de Consumo Telefonía ☐ Faturar Pre Pago

Por Estado do Cliente

☐ Criar uma lista com os Clientes selecionados

Salvar Critérios Recuperar Critérios

Conjunto de Clientes para aplicar os Critérios

Aplicar Critérios em

Indique os Clientes para aplicar os Critérios da Seleção

NAO SE ENCONTRARAM CLIENTES COM OS CRITERIOS INDICADOS.

Selecionar Cancelar

Carta 074/2015 – JURÍDICO

Natal/RN, 03 de agosto de 2015

Ao Exmo. Senhor

DONIZETI NOGUEIRA

Vice-Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPICARF.

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo.

CEP: 70.165-900

Brasília/DF

Ref.: Ofício nº 432/2015/SEI/ARI-ANATEL e Ofício nº 49/CPICARF

Assunto: Transferência de Sigilo (CPI do CARF).

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 432/2015/SEI/ARI-ANATEL, datado de 23 de julho de 2015 e recebido por esta Prestadora em 28 de julho do corrente ano, o qual faz referência ao pedido de transferência de sigilo telefônico, formulado por meio do Ofício nº 49/CPICARF, a **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CABO TELECOM)**, sociedade limitada com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº. 1916, Candelária, CEP 59.064-520, inscrita no CNPJ sob n.º 02.952.192/0001-61, vem, pela presente, noticiar que não consta na base de clientes desta Prestadora ROBERT DE MACEDO SOARES RITTSCHER (CPF: 080.574.348-05) como assinante/usuário dos serviços de telecomunicações ofertados.

Por oportuno, ainda em atendimento ao disposto no Ofício nº 432/2015/SEI/ARI-ANATEL, a **CABO TELECOM** designa a Sra. Ana Fabiana de Macedo (Telefone: 84-2010-9009 / Ramal 5549; e-mail: fabiana.macedo@cabotelecom.com.br) como a pessoa para contato junto à CPICARF.

Sem mais para o momento, a **CABO TELECOM** aproveita a oportunidade para se colocar à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, caso sejam necessárias.

Respeitosamente,



DIEGO MATOS MARINHO
Assessor Jurídico
OAB/RN - 8053



CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CPF: 080.574.348-05

Ofício nº: 49/CPICARF

Carta nº: 074/2015 - Jurídico

Obs: Cópia de tela (*print screen*) do sistema *Aleator*.

Seleção de Clientes

Tem que selecionar um conjunto de Clientes. A opção "Aplicar Critérios sobre" permite trabalhar sobre todos os Clientes, o seleciona-los indicando os critérios que tem que as Conexões do clientes mediante a opção "Resultado da Seleção de Conexões". Pode refinar uma lista salvaada anteriormente, o trabalhar com uma lista específica de C. Também pode salvar a lista resultante para utiliza-la en outra seleção.

Critérios de Seleção

Básicos | Endereço | Outros | Cta Cte | Ordenamento

Por Código:

Por Nome e Sobrenome:

CPF: Por CNPJ:

Por Nro de Telefone: ☐ Com Telefone ☐ Com Email

Por Data Vto:

☐ Recebimento de E-mail Habilitado ☐ Faturar Post Pago

☐ Impressao de Detalhe de Consumo Telefonía ☐ Faturar Pre Pago

Por Estado do Cliente

☐ Criar uma lista com os Clientes selecionados

Opções

Salvar Critérios Recuperar Critérios

Conjunto de Clientes para aplicar os Critérios

Aplicar Critérios em:

Indique os Clientes para aplicar os Critérios da Seleção

NAO SE ENCONTRARAM CLIENTES COM OS CRITERIOS INDICADOS.

Selecionar Cancelar

Exmo Sr.
Senador Donizeti Nogueira
Vice Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela RCP nº407/2015

Chapecó, 01 de agosto de 2015

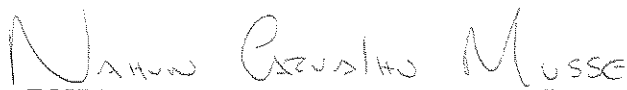
Ref.: Transferência de sigilo (CPI do CARF)

A **BMBB Serviço de Comunicação LTDA**, CNPJ nº 09.580.731/0001-28, empresa prestadora de serviços de telecomunicações, em atenção aos ofícios nº 429/2015/SEI/ARI-ANATEL, encaminhados pelo Sr. Presidente da ANATEL, vem informar que não consta e nem nunca constou em sua base de assinantes: PAULO ARANTES FERRAZ; HUGO RODRIGUES BORGES; ROBERT DE MACEDO SOARES RITTSCHER.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, o funcionário NAHUN CARVALHO MUSSE, email: nahun@pontotelecom.com e telefones 49 3441 0000.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Excelência ,

Atenciosamente,


BMBB SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Nahun Carvalho Musse
CPF: 029.738.319-11

CE.PJR-265/15
Londrina, 06 de agosto de 2015.

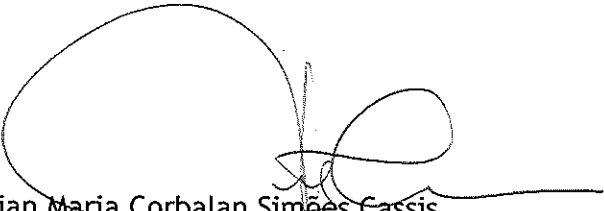
Prezado Senhor,

Assunto: Ofício nº 47/CPICARF

Em resposta ao Ofício supra, de 16/07/2015, encaminhado através do Ofício nº 465/2015/SEI/ARI-ANATEL, de 23/07/2015, temos a informar que **PAULO ARANTES FERRAZ**, CPF nº 565.158.398-04, nunca constou da base de clientes destas Sercomtel S.A. - Telecomunicações, o que nos impede de atender ao presente requerimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Lilian Maria Corbalan Simões Cassis
Quebra de Sigilo e Interceptação Judicial

Ao
Ilustríssimo Senador Donizeti Nogueira
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do CARF
Senado Federal
Brasília - DF.

CE.PJR-266/15
Londrina, 06 de agosto de 2015.

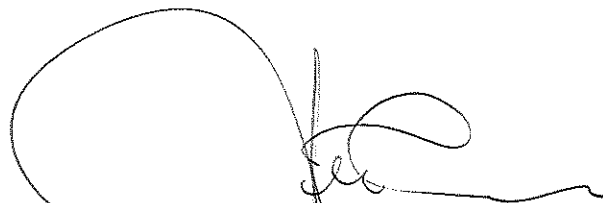
Prezado Senhor,

Assunto: Ofício nº 48/CPICARF

Em resposta ao Ofício supra, de 16/07/2015, encaminhado através do Ofício nº 465/2015/SEI/ARI-ANATEL, de 23/07/2015, temos a informar que **HUGO RODRIGUES BORGES**, CPF nº 482.987.511-91, nunca constou da base de clientes destas Sercomtel S.A. - Telecomunicações, o que nos impede de atender ao presente requerimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Lilian Maria Corbalan-Simões Cassis
Quebra de Sigilo e Interceptação Judicial

Ao
Ilustríssimo Senador Donizeti Nogueira
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do CARF
Senado Federal
Brasília - DF.

CE.PJR-267/15
Londrina, 06 de agosto de 2015.

Prezado Senhor,

Assunto: Ofício nº 49/CPICARF

Em resposta ao Ofício supra, de 16/07/2015, encaminhado através do Ofício nº 465/2015/SEI/ARI-ANATEL, de 23/07/2015, temos a informar que **ROBERT DE MACEDO SOARES RITTSCHER**, CPF nº 080.574.348-05, nunca constou da base de clientes destas Sercomtel S.A. - Telecomunicações, o que nos impede de atender ao presente requerimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Lilian Maria Corbalan Simões Cassis
Quebra de Sigilo e Interceptação Judicial

Ao
Ilustríssimo Senador Donizeti Nogueira
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do CARF
Senado Federal
Brasília - DF.